



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO

Autor: Bancada do PSDB

Encaminhamento: Poder Executivo

Data: 23/10/2025

Hora: 15:20

EXPEDIENTE N.º 196/2025 **Recebido por:** Josélia Araújo

Exmo. S.º

JUNIOR PEREIRA

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Mostardas/RS**

O vereador que abaixo subscreve, vem nesta oportunidade solicitar que após ser discutido em Plenário, seja enviado a Mesa Diretora à seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o Poder Executivo Municipal de Mostardas elabore decreto ou projeto de lei instituindo o Diploma de Reconhecimento ao Servidor Público Municipal, destinado a homenagear servidoras e servidores — ativos e aposentados — que se destacarem pelo zelo, dedicação, lealdade, pontualidade, assiduidade e espírito público, bem como crie o Prêmio Espírito Público Municipal, voltado a reconhecer boas práticas, projetos inovadores e resultados de impacto positivo para a gestão pública local.

JUSTIFICATIVA

A valorização do servidor público é uma política estratégica de fortalecimento institucional e de estímulo à eficiência e ao comprometimento na prestação dos serviços públicos. Em Mostardas, há servidoras e servidores que, com dedicação exemplar, constroem diariamente uma cidade mais justa, inclusiva e solidária — no campo, na cidade e nas praias.

O **Diploma de Reconhecimento ao Servidor Público Municipal** poderá contemplar as seguintes categorias:

- I – Distintivo de Bronze**, acompanhado de diploma, aos que completarem **10 (dez) anos** de efetivo exercício no serviço público municipal;
- II – Distintivo de Prata**, acompanhado de diploma, aos que completarem **20**

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.

Rua XV de Novembro, 648 – Calçada Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000

Fone (51) 3673-1514

E-mail: camaramostardas@yahoo.com.br



(vinte) anos de efetivo exercício no serviço público municipal;
III – **Distintivo de Ouro**, acompanhado de diploma, aos que completarem **25 (vinte e cinco) anos** de efetivo exercício no serviço público municipal;
IV – **Menção Honrosa**, acompanhada de diploma especial, aos servidores com **30 (trinta) anos ou mais** de dedicação à administração pública municipal;
V – **Diploma de Reconhecimento ao Servidor Aposentado**, concedido àqueles que se destacaram pela conduta ética, dedicação e contribuição exemplar à coletividade mostardense.

Prêmio Espírito Público Municipal

Além das homenagens simbólicas, sugere-se que o programa preveja premiações adicionais, por áreas de atuação e mediante inscrição voluntária, compondo o **Prêmio Espírito Público Municipal**, inspirado no modelo nacional e com foco em reconhecer projetos, ideias e práticas que contribuam para o aprimoramento da gestão pública.

As categorias e formas de premiação poderão incluir:

- a) Premiação pecuniária, mediante valor simbólico em moeda corrente, condicionado à disponibilidade orçamentária e a critérios objetivos definidos em regulamento;
- b) Participação em cursos de capacitação, aperfeiçoamento e especialização, promovidos ou custeados pelo Município, em parceria com instituições de ensino ou órgãos públicos;
- c) Intercâmbios e visitas técnicas em instituições públicas ou projetos de referência, como forma de estímulo à inovação, à formação continuada e ao aprimoramento profissional.

As homenagens e prêmios poderão ser entregues anualmente.

A criação destes instrumentos de valorização representa um passo importante rumo a uma cultura administrativa baseada em mérito, reconhecimento, formação e espírito público, promovendo o orgulho de servir e fortalecendo a imagem do funcionalismo de Mostardas como exemplo de compromisso e cidadania.

Mostardas, 23 de outubro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JORGE AMARO DE SOUZA BORGES
Data: 23/10/2025 10:18:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JORGE AMARO
Vereador PSDB


MARCELO PEDONE
Vereador PSDB

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.

Rua XV de Novembro, 648 – Calçada Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000

Fone (51) 3673-1514

E-mail: camaramostardas@yahoo.com.br